



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RDC ELETRÔNICO MTPA Nº 01/2018

(Processo Administrativo n.º 50000.047743/2017-78)

ERRATA 1 AO EDITAL – Apoio à Fiscalização Dragagem Fortaleza-CE

De acordo com o subitem **7.1.3.2 Dados de Correntes, Ondas, Marés e Ventos** do Termo de Referência (**Anexo I ao Edital**), *“As modelagens hidrodinâmica e de sedimentação são processos os quais a confiabilidade preditiva depende diretamente da qualidade dos dados de entrada e da calibração e validação dos modelos. Portanto, deverão ser instaladas estações contínuas de medição de correntes, ondas, marés e ventos. Esses parâmetros devem ser medidos durante o período de 10 (dez) meses, durante as fases de projeto/dragagem e pós-dragagem”*. (Grifamos).

Portanto, os parâmetros citados devem ser medidos durante o período de **10 (dez) meses**, durante as fases de projeto/dragagem e pós-dragagem, conforme apresentado na Tabela 4 - Periodicidade das coletas de dados, do Anexo I - Termo de Referência do Edital do RDC Eletrônico nº. 01/2018.

Assim, face à observância de equívocos cometidos na digitação de outros parágrafos constantes do referido subitem 7.1.3.2, promovemos as seguintes alterações naquele Termo de Referência (Anexo I ao Edital):

1) **Onde se lê:**

“Correntes e ondas

(...)

As medições contínuas de correntes e ondas devem ser realizadas a partir da instalação e manutenção de 01 (uma) estação de observação durante o período de 14 (catorze) meses, sendo:”

Leia-se:

“As medições contínuas de correntes e ondas devem ser realizadas a partir da instalação e manutenção de 01 (uma) estação de observação durante o período de 10 (dez) meses, sendo:”

2) **Onde se lê:**

“Marés

(...)

As medições deverão ser realizadas no período de 14 (catorze) meses, durante as fases de projeto/dragagem e pós-dragagem.”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Leia-se:

“As medições deverão ser realizadas no período de 10 (dez) meses, durante as fases de projeto/dragagem e pós-dragagem.”

3) **Onde se lê:**

“Ventos (Estação Meteorológica)

(...)

Deverá ser instalada 01 (uma) estação meteorológica no Porto de Fortaleza/CE, para a medição contínua do vento, chuva, pressão atmosférica, temperatura e umidade do ar (Figura 3), pelo período de 14 (catorze), durante as fases de projeto, dragagem e pós-dragagem.”

Leia-se:

“Deverá ser instalada 01 (uma) estação meteorológica no Porto de Fortaleza/CE, para a medição contínua do vento, chuva, pressão atmosférica, temperatura e umidade do ar (Figura 3), pelo período de 10 (dez) meses, durante as fases de projeto, dragagem e pós-dragagem.”

Considerando tratar-se meramente de equívocos de digitação, onde as alterações não modificaram os parâmetros de medição iniciais e, portanto, também não interferem na formulação das propostas, fica mantido recebimento das propostas até a data e horário marcados para abertura da sessão: **16/04/2018 - às 10 horas** (horário de Brasília-DF).

A versão 2 do Edital e seus anexos encontra-se disponível no sítio www.transportes.gov.br, link “Licitações e Contratos” e www.comprasnet.gov.br.

Brasília (DF), 03/04/2018

Antônio Augusto de Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 749, de 13/03/2018